



PORTARIA N.º 016/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Complementar 210/2022 que Estabelece Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e **SILVANA DALLAGNOL**, Presidente em exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 38 da Lei Complementar 266/2025, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, **RESOLVEM:**

NOMEAR OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS de acordo com o art. 28 da Lei Complementar 266/2025, para o mandato 2025 à 2029.

Membros:

I – Rosani Cesario Pereira – Matrícula nº 16-1, Cargo estatutário de Especialista em Administração.

II – Denise Coelho de Souza Heimoski Ribeiro - Matrícula nº 11640-1, Cargo estatutário de Especialista em Administração.

III – Matheus Hilgert Rodrigues – Matrícula 10423-1, Cargo estatutário Analista Previdenciário Perfil Administrativo e Financeiro.

IV – Silvana Dallagnol, Matrícula 2799-2, Cargo estatutário de Especialista em Finanças.

V – Carlos Herbert Stoeberl, Matrícula 11.550-1, Cargo estatutário de Especialista em Finanças.

A presente portaria reatrage seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 23 de julho de 2025.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Silvana Dallagnol
Presidente em exercício do IPRESP

A presente Portaria foi registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

